MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 535, de 28 de março de 2017;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Elaboração do Manual de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFRS – MTTC**, com finalidade de elaborar manual para apresentação de trabalhos científicos no âmbito do IFRS, produzido em meio digital para divulgação na comunidade acadêmica, tornando a Comissão responsável por fornecer treinamento para disseminadores nos *campi* da Instituição:

- Sônia Margarete Souza de Souza – SIAPE nº2333087 – *Campus* Ibirubá;
- Aline Terra Silveira – SIAPE nº 1802216 – *Campus* Rolante;
- Filipe Xerxeneski da Silveira – SIAPE nº 1681146 – *Campus* Porto Alegre;
- Luana Monique Delgado Lopes – SIAPE nº 1698502 – *Campus* Osório;
- Núbia Marta Laux – SIAPE nº 1809812 – *Campus* Feliz;
- Sabrina Clave Eufrásio – SIAPE nº 1737235 – *Campus* Canoas.

Art. 3º A Comissão deverá atender ao disposto nos art. 54 a 58 do Regimento Interno do SiBIFRS.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir o trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS